

28 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Carlos França

Ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Anderson Torres

**Ref.:** Requerimento de informações sobre a resposta brasileira frente à política migratória discriminatória e violenta dos EUA contra migrantes haitianos e crianças brasileiras

Prezados Srs. Ministros,

As organizações Conectas Direitos Humanos, Missão Paz e Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD) vêm respeitosamente expressar preocupações em relação às graves violações aos direitos de migrantes haitianos que buscam acolhimento nos Estados Unidos (EUA), mas estão sendo duramente reprimidos pelo governo norte-americano e deportados coletivamente e sumariamente ao Haiti.

Em primeiro lugar, ressaltamos nosso profundo repúdio às violências perpetuadas pela política migratória norte-americana contra migrantes haitianos que tentam entrar no país pela fronteira com o México. São dolorosas e assustadoras as imagens que têm circulado nos últimos dias, com agentes fronteiriços montados a cavalo ameaçando migrantes com rédeas<sup>1</sup>. Apesar desta atitude específica ter sido condenada pela Casa Branca, o governo Biden continua a adotar medidas deploráveis do ponto de vista do Direito Internacional dos Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário.

Conforme a organização *American Civil Liberties Union* (ACLU) aponta em nota pública, “A Administração Biden está escrevendo seu próprio capítulo na história vergonhosa dos Estados Unidos de discriminação racial contra haitianos e outros migrantes negros”, ao aplicar uma medida ilegal para barrar solicitantes de refúgio, chamada de “título 42”, aplicar deportações sumárias e devolver pessoas a um país onde a vida delas está ameaçada pela instabilidade política e pelos enormes impactos causados pelos desastres naturais, além de não revisar a cultura de abuso do CBP, Departamento de Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA<sup>2</sup>. Da mesma forma, a *Human Rights Watch* se posicionou,

---

<sup>1</sup><https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/09/a-cavalo-agentes-de-fronteira-nos-eua-usam-redeas-p-ara-ameacar-migrantes.shtml>

<sup>2</sup><https://www.aclu.org/press-releases/aclu-condemns-biden-administrations-deplorable-treatment-haiti-an-migrants-and>

alegando que “o tratamento violento de haitianos na fronteira é mais um exemplo das políticas de fronteira discriminatórias e abusivas dos EUA, que estão devolvendo pessoas ao perigo e ao desastre humanitário”<sup>3</sup>.

Nos últimos dias foi veiculado pela imprensa a realização de uma agenda do Sr. Ministro Carlos França com o Secretário de Estado dos EUA, durante a viagem a Nova York na semana passada, para tratar da possibilidade do governo brasileiro receber voos fretados de migrantes haitianos que tinham passagem anterior pelo Brasil ou já tenham autorização de residência no país e que serão deportados pelo governo Biden<sup>4</sup>. Diante dessas notícias, **pedimos informações ao Sr. Ministro sobre esta reunião e qual foi o acordo estabelecido com o governo dos EUA sobre este assunto**. Adicionalmente, questionamos quais são as vias que o governo brasileiro está adotando para garantir a acolhida humanitária e a regularização aos/às migrantes haitianos/as que desejem vir ou retornar voluntariamente ao Brasil, ressaltando que a deportação sumária realizada contra a vontade dos migrantes deve ser profundamente repudiada.

**Requeremos ainda informações sobre quais atitudes serão tomadas pelo governo brasileiro em relação às cerca de 30 crianças brasileiras que foram deportadas ao Haiti**, de acordo com a Organização Internacional para as Migrações (OIM)<sup>5</sup>, lembrando que a Constituição Federal também impõe como dever do Estado a proteção dos direitos da criança e do adolescente com absoluta prioridade (Art. 227).

Reiteramos também as solicitações apresentadas na Carta enviada a Vossas Excelências no dia 30 de agosto de 2021, assinada por 28 entidades da sociedade civil, para que o Brasil facilite a emissão de vistos humanitários e vistos de reunião familiar para haitianos junto às Embaixadas em Porto Príncipe e na região, bem como possibilite a regularização migratória de migrantes haitianos, nos termos da Portaria Interministerial nº 13/2020, também àqueles/as que tenham entrado ou precisem entrar no país com as fronteiras fechadas durante a pandemia de COVID-19, tendo em vista a crise humanitária que se intensificou no Haiti após o último terremoto.

Por fim, **esperamos que a diplomacia brasileira se posicione contrariamente frente a esta política migratória discriminatória e xenofóbica implementada pelos EUA** contra os haitianos, uma vez que as medidas são contrárias aos princípios celebrados no

<sup>3</sup> <https://www.hrw.org/news/2021/09/21/us-treatment-haitian-migrants-discriminatory>

<sup>4</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/09/eua-querem-que-brasil-receba-migrantes-haitianos-e-efugiados-do-afeganistao.shtml>

<sup>5</sup> <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58714011>



art. 3º da Lei de Migração Brasileira (13.445/2017), especialmente os princípios da não criminalização da migração e do repúdio a práticas de expulsão ou deportação coletivas. Ademais, recordamos que, segundo a Constituição Federal, as relações internacionais brasileiras são pautadas pela prevalência dos direitos humanos (Art. 4º, II).

Atenciosamente,

Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD)

Conectas Direitos Humanos

Missão Paz